

Departamento de Gestão  
de Recursos Humanos

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS  
NÚCLEO REGIONAL DE MARINGÁ DOS NÚCLEOS  
REGIONAIS DE INFORMÁTICA DO DEPARTAMENTO  
DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

**EDITAL N° 1846/2022  
SEIITJPR N° 0029715-45.2022.8.16.6000**

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna pública a prorrogação do procedimento seletivo de estudantes, mediante condições das disposições do Decreto Judiciário nº 345/2019.

Curitiba, 10 de agosto de 2022.

LEANDRO ROBERTO HURYN  
Chefe da Divisão de Estágio  
Departamento de Gestão de Recursos Humanos